

Autorização n.º 0598/M/AMP

A empresa **Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.**, com sede em Av. Pedro Guedes - Edifício Valpi, concelho de Penafiel, titular do NIPC **500728348** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200105**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **5 - Recarei - Baltar (Escola EB 2/3)** com origem em **RECAREI** e destino em **BALTAR (Escola EB 2/3)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



**Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros**

Autorização n.º 0598/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



Autorização n.º 0598/M/AMP

anexo 2
percurso

operador Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.

linha 5 - Recarei - Baltar (Escola EB 2/3)

origem RECAREI

destino BALTAR (Escola EB 2/3)





| operador: | | linha: | sentido: | |
|---|--|--|---------------|---------------------|
| Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A. | | 5 - Recarei - Baltar (Escola EB 2/3) | Ida | |
| ordem | designação | localização | distância (m) | distância acum. (m) |
| 1 | Café Bom dia - RECAREI | N15-3 | | |
| 2 | Crédito Agrícola | N15-3 | 453 | 453 |
| 3 | Igreja Recarei | N15-3 | 581 | 1034 |
| 4 | Portela | N15-3 | 351 | 1385 |
| 5 | Piscinas Recarei | N15-3 | 335 | 1720 |
| 6 | Estação Recarei-Sobreira - RECAREI-SOBREIRA EST | DESC | 832 | 2552 |
| 7 | Crzt Sobreira | N319 | 1062 | 3614 |
| 8 | Restaurante Napoleão | N319 | 1127 | 4741 |
| 9 | Castromil | RUA DA CABINE | 687 | 5428 |
| 10 | Quinta Bela Vista - PARADA TODEIA CRZT | N319 | 1141 | 6569 |
| 11 | Crzt Parada Todeia | RUA ANTÓNIO PINTO LOPES | 456 | 7025 |
| 12 | Café Parada Todeia | RUA ANTÓNIO PINTO LOPES | 531 | 7556 |
| 13 | Igreja Parada Todeia - PARADA TODEIA | RUA ANTÓNIO PINTO LOPES | 731 | 8287 |
| 14 | Bombas Galp | RUA ANTÓNIO PINTO LOPES | 347 | 8634 |
| 15 | B.V.Cête - CÊTE EST | RUA ANTÓNIO PINTO LOPES | 918 | 9552 |
| 16 | Escola Primária Cête | DESC | 720 | 10272 |
| 17 | Mosteiro Cête | M1327 | 919 | 11191 |
| 18 | Igreja Evangélica - MOURIZ | N106-3 | 624 | 11815 |
| 19 | Cavada do Monte | N106-3 | 550 | 12365 |
| 20 | FreiTuck | AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS | 973 | 13338 |
| 21 | Ponte Pedra - BALTAR | AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS | 1079 | 14417 |
| 22 | Galp | AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS | 399 | 14816 |
| 23 | Zangão | AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS | 343 | 15159 |
| 24 | B.V.Baltar | AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS | 419 | 15578 |
| 25 | Escola Sec Baltar | RUA DO AREAL | 590 | 16168 |
| 26 | Escola Nova de Baltar | TRAVESSA 1 DE DEZEMBRO | 2674 | 18842 |



| | | | |
|--|-------|---------------------------------|--|
| OPERADOR: Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA | | PERÍODO: Período Escolar | |
| LINHA: Linha 5 Baltar (escola EB 2/3) - Recarei | | | |
| PARAGENS (*) | | | |
| Recarei | 07:50 | | |
| Recarei Sobreira Est | 07:53 | | |
| Parada Todeia Cxt | 08:02 | | |
| Parada Todeia | 08:05 | | |
| Cete Est | 08:09 | | |
| Mouriz | 08:19 | | |
| Baltar | 08:26 | | |
| Baltar Escola (EB 2/3) | 08:30 | | |

OBS 1: x - Dias úteis
OBS 2: Casos especiais

A - Sábados
B - Domingos e Feriados
C - Dias Úteis, Sábados e Domingos
D - Sábados e Domingos
E - Segunda, Quarta e Sexta
F - Terça e Quinta
G - Apenas à Quarta
H - Dias Úteis, exceto Quarta feira
I - Apenas à Sexta

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0598/MI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: VALPI BUS-ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODoviÁRIOS, S.A.
LINHA: 5 - Baltar (Escola EB 2/3) - Recarei

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------|------|---------|--------------|------|------|--------|------------|------|------|------|--------|--------|------|------|------|------|------|-----|------|------|------|------|--------|------|------|------|------|------|--------|------|------|------|------|------|------|--------|--------|
| Recarei | 1,35 | Recarei | Sobreira Est | 2,00 | 1,35 | Parada | Todeia Czt | 2,10 | 1,80 | 1,00 | Parada | Todeia | 2,10 | 2,00 | 1,35 | 1,00 | Cete | Est | 2,20 | 2,10 | 1,80 | 1,35 | Mouriz | 2,45 | 2,20 | 2,00 | 1,80 | 1,35 | Baltar | 2,80 | 2,45 | 2,20 | 2,10 | 2,00 | 1,35 | Escola | EB 2/3 |
|---------|------|---------|--------------|------|------|--------|------------|------|------|------|--------|--------|------|------|------|------|------|-----|------|------|------|------|--------|------|------|------|------|------|--------|------|------|------|------|------|------|--------|--------|

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

(preencher nas células a sombreado as paragens*)

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------|-------|---------|--------------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|------|-----|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| Recarei | 26,70 | Recarei | Sobreira Est | 38,10 | 26,70 | Parada | Todeia Czt | 48,10 | 38,10 | 26,70 | Parada | Todeia | 48,10 | 38,10 | 26,70 | 26,70 | Cete | Est | 48,10 | 48,10 | 38,10 | 26,70 | Mouriz | 59,40 | 48,10 | 38,10 | 38,10 | 26,70 | Baltar | 69,15 | 59,40 | 48,10 | 48,10 | 38,10 | 26,70 | Escola | EB 2/3 |
|---------|-------|---------|--------------|-------|-------|--------|------------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|------|-----|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens